

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC
GESTÃO 2025/2028

A Comissão Eleitoral, devidamente instituída pela Portaria nº 2.340, de 07 de abril de 2025, por unanimidade, deliberou e decidiu, de acordo com o art. 6º, do Regulamento das Eleições do IPASC - 2025, e com base na análise da documentação apresentada, por HOMOLOGAR as seguintes inscrições:

a) CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Nº	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
01	PEDRO ANTONIO MASIERO	Aposentado	Homologada
02	CLEIDE FÁTIMA DARIZ	Secretária Escolar	Homologada
03	CAMILA RIBEIRO KAZIEMARCZAH	Assistente Administrativo	Homologada
04	LUIZ CARLOS DA LUZ ANTUNES	Operador de Pavimentação	Homologada
05	DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI	Advogada do IPASC	Homologada
06	VINICIUS EDUARDO RECH	Assistente Administrativo	Homologada
07	SILVANA ALVES RIBEIRO BARDELLA	Professora	Homologada
08	SARA NADIESA VELASQUES	Aux. de Consultório Dentário	Homologada
09	GILMAR MARTINS	Motorista	Homologada
10	DAYANA HOLZ	Bioquímica	Homologada

Os candidatos poderão interpor recurso contra a Decisão da Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação desta homologação.

Caçador, 09 de maio de 2025.

Adriele Belli Carlim Danese
Presidente

Tânia Ferreira
Membro

Antonio Carlos Castilho
Membro

**RESULTADO FINAL DA
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC
GESTÃO 2025/2028**

A Comissão Eleitoral, devidamente instituída pela Portaria nº 2.340, de 07 de abril de 2025, vem, de acordo com o art. 26 e seguintes do Regulamento das Eleições do IPASC - 2025, divulgar o resultado final das eleições:

a) CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Nº	CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS	SITUAÇÃO
01	VINICIUS EDUARDO RECH	50	Titular
02	DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI	42	Titular
03	CAMILA RIBEIRO KAZIEMARCZAH	42	Titular
04	LUIZ CARLOS DA LUZ ANTUNES	34	Titular
05	DAYANA HOLZ	29	Titular
06	PEDRO ANTONIO MASIERO	24	Suplente
07	SILVANA ALVES RIBEIRO BARDELLA	22	Suplente
08	CLEIDE FÁTIMA DARIZ	19	Suplente
09	SARA NADIESA VELASQUES	17	Suplente
10	GILMAR MARTINS	00	Não Eleito

Os candidatos poderão interpor recurso contra a Decisão da Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação desta homologação.

Caçador, 16 de maio de 2025.

Adriele Belli Carlim Danese

Presidente

Tânia Ferreira

Membro

Antonio Carlos Castilho

Membro